Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

IMPRESSO

Ano 7 | número 41 | janeiro/fevereiro / 2000

A ANASPS luta em todas as frentes "Plano de Carreiras"

(pág. 3)

Dr. Hélio Cabral, Superintendente da GEAP /RN; Dr.ª Maria Leide Câmara, Diretora da ANASPS/RN; Deputado Betinho Rosado e Dr. Domingos Sávio A. Marinho, Coordenador do INSS/RN

A SPC entra em campo...

Foi encaminhada pela SPC, à ANASPS, análise conclusiva de pontos assinalados no Relatório de Fiscalização Especial realizada na GEAP

Pág. 4

Aniversário da Previdência Social

A maior repartidora de renda no país, entre pessoas e regiões

Pág. 5

Recordar é Preciso...

A ANASPS mantem-se firme em seu propósito de persistir sempre, desistir nunca!

Pág. 2

Nota

O por quê do atraso...

Os meses de janeiro e fevereiro, no Brasil, são bastante atípicos. Quase sempre o Congresso Nacional está em recesso (este ano, ele funcionou em convocação extraordinária, muito discutiu e pouco votou). O Judiciário, entra em recesso. O Executivo, nesses meses, reduz bastante seu pessoal, diminuindo o ritmo (até o Ministro da Fazenda entrou em férias)

Diante desse quadro e em respeito ao princípio da economicidade - prática sempre adotada pela ANASPS, face à sua relativa escassez de recursos financeiros - houve por bem a entidade editar este Jornal concentrando, em uma única, as edições relativas a janeiro e fevereiro.

Contribuição dos aposentados/pensionistas divide deputados

Os deputados especialmente os integrantes da Comissão Especial destinada a examinar a PEC nº 136/99, diante das informações trazidas pelas entidades, estão cheios de dúvidas em relação à matéria. *(pág. 8)*

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação / Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado.*
É muito importante para nós! ligue 0800-619798

ENTREVISTA

Paulo César N. Costa Auditor-Geral do INSS , é o entrevistado do Jornal ANASPS para este número. **Pags. 6 e 7**

EDITORIAL

Recordar é preciso

Uma entidade de classe nasce, na maioria das vezes, da ação voluntária de um grupo de pessoas vinculadas à realização de determinados objetivos, de interesse direto da comunidade que procuram representar.

A adesão dos associados à entidade proposta se faz, em grande parte, com base na relação de confiança para com os integrantes do grupo inicial e, também, mediante o comprometimento com os objetivos pré-estabelecidos.

No período imediatamente anterior à fundação da ANASPS, o previdenciário não possuía uma representação formal e exclusiva, nem sentia qualquer segurança naqueles que, pretensamente, falavam em seu nome. A criação de uma entidade, constituída apenas de previdenciários, com um ideário comum e de fácil identificação, possibilitou o surgimento da ANASPS.

E o grupo fundador, pela sua credibilidade, sintetizando esse ideário dos servidores da Previdência Social, conseguiu, mercê de um trabalho árduo e difícil, mas gratificante, construir, em curto prazo de tempo, possivelmente a maior associação representativa dos servidores federais.

Essa história já é bem conhecida dos associados da ANASPS. Vale lembrá-la, apenas, por duas razões principais:

- manter-se grande, constituindo-se uma representação eficiente e eficaz na defesa dos objetivos dos previdenciários, é uma tarefa tão árdua quanto foi fazer crescer e consolidar a entidade associativa;
- manter um debate lúcido e respeitoso com o governo FHC tem sido tarefa penosa e de resultados pífios. Escolhidos como bodes-expiatórios, responsáveis por todas as mazelas nacionais, os servidores viram fechar-se para si todas as portas antes abertas na Administração Federal. O que era diálogo, virou monólogo, triste e perverso monólogo.

Diante desse quadro, a ANASPS buscou os outros caminhos possíveis: o Judiciário e o Legislativo. Embora os êxitos alcançados, notadamente na defesa de direitos e vantagens, ainda assim esses dois Poderes estão sujeitos a prazos e limitações que os impedem dar uma solução pronta e adequada para os diversos problemas criados pelo Executivo em relação a seus servidores.

As ações judiciais impetradas em defesa dos associados, por exemplo, demandam vigilância constante, recursos infindáveis e se desdobram por anos e anos a fio antes que haja a decisão final. É assim para todos e a entidade tem que acompanhar esses passos e o faz com agilidade e competência possíveis.

Não é esta uma simples explicação: em que pese isso, a ANASPS continua a lutar, inclusive junto ao Poder Executivo, visando cumprir todos os objetivos sociais para os quais ela foi criada.

Alguns poucos exemplos podem demonstrar o que foi realizado nesse período de tempo e o que está para ser concretizado:

- defesa dos servidores aposentados/pensionistas no caso da pretendida cobrança de contribuição previdenciária desse segmento. Tanto no Legislativo quanto no Judiciário, a ação da ANASPS tem impedido que qualquer associado sofra desconto em seu contracheque;
- defesa dos servidores previdenciários, nas diversas tentativas empreendidas pelo Governo visando retirar-lhes vantagens antes conquistadas. Embora a pressão governamental e as recorrentes propostas de reduzir ou retirar direitos dos servidores, praticamente foram mantidas quase todas as conquistas anteriores da classe.
- defesa dos direitos dos associados na esfera judicial. Atualmente, a ANASPS patrocina mais de 70 ações judiciais em favor de seus associados. Várias delas já tiveram êxito (28,86%, por exemplo, em fase final de cálculo dos valores individuais);
- luta pelo plano de carreiras previdenciárias, mediante, inclusive, proposta específica apresentada ao MPAS, que está servindo de base para o projeto ora em estudo no Governo (ver matéria sobre assunto, nesta edição), nela incluída a GDPP;
- sistema de informação ao associado ágil, moderno, com credibilidade, utilizando-se do telefone 0800-61-9798, Internet, Jornal da ANASPS e uma diretoria em cada estado. O associado, por esses instrumentos, fica permanentemente bem informado sobre assuntos de seu interesse pessoal e dos previdenciários.
- instituição da Fundação Anasps - FUNPREV, entidade recentemente instalada e que, neste momento, está propondo um enorme leque de benefícios e serviços para os associados da ANASPS, que serão dados a conhecer em breve.

As realizações e projetos são muitos e variados. Recordá-los, ainda que resumidamente, é uma forma de nos fortalecer para o futuro, na certeza de que as dificuldades estão sendo pouco a pouco superadas, sempre com decisão e firmeza.

E, mais do que isso, embora os percalços e desafios do momento, a ANASPS crê firmemente que sua luta em defesa dos previdenciários alcançará os resultados pretendidos.

Sete anos depois, a ANASPS mantem-se firme em seu propósito de persistir sempre, desistir nunca !

Plano de Carreiras na reta final

Uma antiga luta dos previdenciários, transformada há sete anos numa bandeira da ANASPS, está com grandes chances de se tornar realidade em curto espaço de tempo.

O Ministro da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornélas, encontra-se muito empenhado em sensibilizar outras áreas do Governo no sentido de se apressar o Plano de Carreiras Previdenciárias do INSS, plano esse, em boa parte, dentro das diretrizes do proposto pela ANASPS.

Em síntese, o Plano do MPAS contém:

× as carreiras básicas de ***Perito-Médico***, ***Analista Previdenciário*** e ***Técnico Previdenciário***, as duas primeiras com exigência de título de nível superior;

× os novos vencimentos das carreiras correspondem à fusão dos atuais vencimentos com os valores da GAE, estes últimos acrescidos de 30%. Os novos vencimentos seriam devidos aos servidores em atividade, bem como aos aposentados e pensionistas;

× a composição inicial das três carreiras será feita por ***transformação***, enquadrando-se os servidores (inclusive aposentados e pensionistas) de acordo com as respectivas atribuições observando-se a correlação entre a situação existente e a proposta no Plano de Carreiras. Os servidores ocupantes dos atuais cargos de Nível Auxiliar integrarão um Quadro Suplementar, mas terão seus vencimentos reajustados em condições equivalentes aos dos três níveis

× é proposta a criação da Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária - GDPP, a ser atribuída aos servidores em atividade (inclusive os integrantes do Quadro Suplementar), cujo percentual será de 100% (cem por cento) sobre o novo vencimento do servidor, escalonada a GDPP em 20% neste ano, 40% em 2001, 60% em 2002, 80% a partir de 2003 e 100% a contar de 2004.

Embora apoiando integralmente a feliz e justa iniciativa do Ministro Waldeck Ornélas, a ANASPS vem batalhando junto às autoridades do Poder Executivo em duas propostas básicas.

× escalonamento da GDPP em apenas dois anos, ou seja, 50% neste ano e 100% a partir de 2001;

× ***extensão da GDPP aos aposentados e pensionistas***.

É uma boa luta e a ANASPS está inteiramente mobilizada com vistas a ter êxito nessa empreitada.

A ANASPS LUTA EM TODAS AS FRENTES

O objetivo de ver concretizada a aprovação do Plano de Carreiras Previdenciárias, uma antiga e justíssima aspiração do servidor, tem levado a ANASPS a empreender esforços inauditos em todos os setores, em todas as áreas, em todos os lugares onde o assunto esteja em debate.

Conforme matéria publicada nesta edição, o MPAS está na luta pela aprovação do Plano de Carreiras, dentro de um modelo bastante próximo àquele proposto pela ANASPS. Portanto, desse lado as coisas caminham bem...

No Congresso Nacional, por sua vez, encontra-se a Medida Provisória (MP) nº 1.971-08, que instituiu, dentre outras, as carreiras de Auditor Fiscal da Receita Federal e Auditor Fiscal da Previdência Social, MP essa que tem como Relator o Deputado Betinho Rosado, PFL do Rio Grande do Norte.

A essa MP, a ANASPS apresentou emenda aditiva propondo a criação, também, das carreiras previdenciárias. Essa emenda tem merecido apoio o mais amplo dos parlamentares no Congresso Nacional.

Paralelamente a isso, os previdenciários, em cada uma das unidades federativas, fizeram memoriais solicitando a aprovação da referida emenda. Nessa campanha, pediram o valioso apoio da bancada federal de deputados e senadores de cada estado na aprovação dessa emenda.

O conjunto desses memoriais, consubstanciado num documento formal, foi entregue oficialmente ao Relator, Deputado Betinho Rosado, pela diretora estadual do Rio Grande do Norte, estando presentes dezenas de servidores do INSS daquele Estado.

A SPC entra em campo...

A ANASPS recebeu da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão do MPAS encarregado de normatizar e fiscalizar as entidades fechadas de previdência privada - EFPP, por intermédio do Ofício nº 356/CEFR/CFR, de 10 de fevereiro, a ***Análise Conclusiva dos Pontos Assinalados no Relatório de Fiscalização Especial*** realizado na GEAP, no período de 20/09/99 a 15/11/99, em virtude das denúncias encaminhadas por diversas entidades de classe, dentre elas a ANASPS, aos titulares do MPAS e da Secretária de Previdência Complementar.

Em primeiro lugar, deve-se registrar a operosidade e a competência da SPC, largamente demonstradas neste episódio, apurando de maneira profunda as denúncias feitas e permitindo aos dirigentes da GEAP ampla defesa em relação ao que foi denunciado e apurado pela Fiscalização Especial da SPC.

A análise da Secretaria, inclusive com suas conclusões, está à disposição dos associados, para dela tomarem conhecimento. Registre-se, sobretudo, que as denúncias não são vazias, destituídas de fundamento. Ao contrário, elas foram apuradas e comprovadas pela Fiscalização da Secretaria.

A ANASPS, sobre esse assunto, volta a enfatizar sua posição já tradicional: ela não é contra ***pessoas***, mas sim radicalmente contra uma estrutura (a GEAP), que administra dois programas essenciais - a saúde e o pecúlio - de milhares de servidores (e seus dependentes) de forma cara, ineficiente e sem nenhuma transparência.

A ANASPS, não discute a pessoa A ou B. Antes, está ela preocupada com métodos, processos e modelos que, no caso da GEAP, estão demonstrando há muito ***fadiga de material***, merecendo uma revisão completa, sem partidarismos, ideologias, interesses regionais ou pessoais, objetivando tão somente os legítimos interesses de seus 800 mil assistidos e 90 mil peculistas.

O INSS, que administra um dos maiores programas previdenciários do mundo, com 30 milhões de contribuintes, 18,7 milhões de beneficiários, espalhados por todos os rincões do Brasil, gastou, no ano passado, 6% (seis por cento) das despesas globais do órgão como ***custo total de administração*** (incluindo nesse custo, o pagamento dos milhares de aposentados e pensionistas que integram a folha de salários do Instituto).

Compare-se isso com os custos administrativos da GEAP, que consomem 15% das receitas...

Nota da Redação

esta matéria já estava pronta quando tomamos conhecimento de que o Conselho Nacional de Administração (CONAD) demitiu toda a Diretoria Executiva da GEAP.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS

Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@tba.com.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Andrea Bochi**

Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Ilustrações:** Lane / **Tiragem:** 55.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Suplente: Martha Bethânia Costa Pereira (AL);
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: José Eduardo Lopes Mendes (SE);
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira(RN);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva(SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista;
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Previdência: 77 anos de bons serviços

A Previdência Social completou, em 24 de janeiro deste ano, 77 anos de existência, uma vida rica de bons exemplos, uma capacidade sem paralelo de superar obstáculos, de vencer dificuldades, de ter êxitos onde outros falharam e, sobretudo, de ser absolutamente fiel a sua missão, sua nobre missão, melhor dizendo.

O regime previdenciário público, embora a constante má-vontade de seus críticos, tem dinâmica própria, não pára de crescer, não se acomoda na crise. Exemplo disso, é a Previdência Social se renovando para atender aos 37 milhões de trabalhadores que se encontram no mercado informal de trabalho.

Enquanto alguns deblateram, gritam, acusam-na de ***mãe de todas as crises***, a Previdência Social age, age e cresce, deixando rubros de raiva seus críticos, especialmente aquele notoriamente vinculados a outros ***interesses***.

Foi sempre assim: no correr de todos esses anos já anunciaram a falência da Previdência Social várias vezes. Qual um gato (***gata*** ?), ela tem sete fôlegos e uma infinita capacidade de encontrar luz onde alguns só vêm trevas.

A Previdência Social é a maior repartidora de renda no país, entre pessoas e entre regiões. Seu ***cimento*** é a solidariedade, um atributo que à medida que escasseia no mundo sobem, em contrapartida, os índices de violência, de desagregação familiar, de egoísmo doentio, de consumo de drogas etc. etc. etc.

Essa ***velhinha***, a Previdência Social, continua dando bons e sábios exemplos a todos. Aos mais velhos, além de exemplos, ela dá amparo. Num país como o Brasil, onde o idoso é praticamente marginalizado, ela é quem mais se preocupa com ele, quem melhor o conhece, quem há mais tempo está na sua defesa.

Aos mais jovens, ela, a Previdência Social, dá lições de vigor, de constante predisposição à boa luta, de inventividade e operosidade na superação de problemas, de democrática convivência com os opostos, de permanente preocupação em avançar e se modernizar. Ou seja, a Previdência Social, de certa forma, ***ensina*** aos jovens como se utilizar de ***boas ferramentas*** na construção de suas vidas.

Diante disso, é ocioso citar os números da Previdência Social brasileira. Aliás, seus gigantescos números...

FALE CONOSCO !

DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE *Rusemberg de Lima Costa
End. Av. Getúlio Vargas 1273 – Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (068) 212-1156 / 224-6735

ALAGOAS *Maria Goretti R. Pitanga Paiva
End. Rua Desembargador Artur Jucá, 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Telefax: (082) 326-5882

AMAPÁ *Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
End. Rua São José 1204- Centro - Entre Ernestino Borges e Procópio Rola - Macapá – AP CEP 69.000-120 Telefax: (096) 222-5988

AMAZONAS *José Gonçalves Campos
End. Av. dos Expedicionários nº 1880 Bairro Ponta Negra (INSS) 3º andar Manaus – AM CEP: 69.037-000 Telefax: (092) 656-5816

BAHIA *José Júlio Martins de Queiroz
End. Av. Sete de Setembro nº 43/10 Rua do Cabeça Ed. Marquês do Abrantes sala 112 – Centro Salvador – BA CEP: 40.060-230 Telefax (071) 322-3343

CEARÁ *Joaquim José de Carvalho
End. Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal Fortaleza – CE CEP: 60.005-110 Tel: (085) 226-0892

ESPÍRITO SANTO *Maria Célia Abreu Jardim
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES - CEP: 29.050-911 Telefax: (027) 345-6525/6668

GOIÁS *Luiz Augusto do Espírito Santo
End. Av. Goiás 310 5º andar sala 503. Goiania – GO CEP: 74.010 – 010 Tel (062)223-4527

MARANHÃO *Maria de Nazareth Almeida
End. Rua do Sol, 141 - Ed. Colonial - Sala 601 Centro São Luiz – MA CEP: 65.020-590 Telefax: (098) 232-5410

MINAS GERAIS *Miguel de Brito Guimarães Filho
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro. Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Telefax: (031)213-8120

MATO GROSSO DO SUL *Justina Conche Farina
End. Rua 26 de agosto 384 Ed. 26 de agosto 14º andar sls 142/148 centro. Campo Grande – MS CEP: 79.002.080 Tel: (067) 383-5296/724-7375

MATO GROSSO *Carmen Fernandez de Oliveira
End. Av. Getúlio Vargas, 553 10º andar – Centro Cuiabá – MT CEP: 78.005-600 Telefax: (065) 614-4215

PARÁ *Maria Sodrelina das Neves Monteiro
End. Av. Presidente Vargas, 351 Ed. Palácio do Rádio 6º andar sala 610 Centro Belém-PA Telefax (091) 223-7328

PARAÍBA *Djair da Silva Pinto Filho
End. Rua 13 de Maio nº 54 1º andar salas 25/26 Centro João Pessoa – PB CEP: 58.013-000 Telefax: (083) 221-7123

PARANÁ *Marília Luzia Martins Dias
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 33 Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Telefax: (041) 225-6967

PERNAMBUCO *Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos
End. Rua Ubaldo Gomes de Matos nº 119-5º andar sala 509 Ed. Marquês do Recife Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (081) 424-5639 Fax: (081) 424-2897

PIAUÍ *Elzuila da Silva Ferreira
End. Rua Barroso 441 Ed. Moisés Moura 2º andar sala 10 Centro Teresina – PI CEP: 64.000-130 Telefax: (086) 221-4058

RIO DE JANEIRO *Cauby de Sá Palmeira
End. Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801 à 1803 Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003 Telefax: (021)252-6159

RIO GRANDE DO NORTE *Maria Leide Câmara de Oliveira
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN CEP: 59.040-220 Tel. (084) 213-3786 Fax: (084) 213-3929

RONDÔNIA *Francinete de Oliveira Azevedo
End. Rua de Castilho nº 500 (INSS) – Centro Porto Velho – RO CEP: 78.902-800 Trab: (069) 224-3570 Fax: (069) 224-3570

RIO GRANDE DO SUL *Circe Noeli Severo
End. Av. Senador Salgado Filho, nº 94 sala 701 Porto Alegre – RS CEP: 90.010-220 Tel: (051) 225-9611

RORAIMA *Ruy Sá de Souza
End. Av. Major Willians, Esquina Ene Garcez (INSS) Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (095) 623-0705 Fax: (095) 623-2590

SANTA CATARINA *Paulo Cézar Rios
End. Av. Osmar Cunha nº 183 Bl. B sala 1110 Ed. CEISA CENTER Centro Florianópolis – SC CEP: 88.015-100 Telefax: (048) 223-6813

SERGIPE *Clarice Guerreiro de Araújo
End. Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 3º andar sala 316 Aracajú – SE CEP: 49.019-900 Telefax: (079) 224-2110

SÃO PAULO *Maria Alice Catunda
End. Rua 24 de maio nº 35 conj. 1410 São Paulo – SP CEP 01.056-900 Telefax: (011) 221-1680

TOCANTINS *Wilian Oliveira Luz
End.ARSE-21 QI 10 Lt.02 Alameda das Perdizes – Centro Palmas-TO CEP 77.122-170 Tel: (063) 215-5720

ANASPS/DF *Elienai Ramos Coelho
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154

Entrevista

Auditor-Geral do INSS
Paulo César Nascimento Costa

Breve Curriculum

Nome: Paulo César Nascimento

Idade: 48 anos

formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Ingressou na Previdência Social em 1978, como Auditor na CISET/MPAS onde ocupou vários cargos de direção. Foi Auditor-Geral do INAMPS de 1988 a 1991 e do INSS desde 1995.

Jornal da Anasps: A Auditoria, na nova estrutura orgânica do INSS, ganhou um novo status, compatível com o tratamento mais moderno que os órgãos e empresas conferem a essa área. Para conhecimento do leitor, sintetize as principais competências da Auditoria-Geral ?

Paulo César: A Auditoria Interna da Previdência Social, como instrumento gerencial da gestão da instituição, tem como atividade principal a avaliação da qualidade do desempenho das áreas meio e fim da autarquia, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, auxiliando-as na busca da maximização dos resultados, em especial quanto à eficiência, eficácia, economicidade, etc., inclusive, acompanhando, fiscalizando e avaliando a conduta funcional dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto.

Jornal da Anasps: Qual o papel da Corregedoria e como se desenvolve sua ação ? A qualidade dos serviços prestados à clientela também será analisada pela Corregedoria ?

Paulo César: Se tomássemos apenas pelo conceito de *Correição no âmbito da administração pública*, o papel da Corregedoria do INSS se confundiria com a própria Auditoria, todavia, no exato sentido revolucionário da nova estrutura, aquela torna-se órgão integrante desta, com a competência de acompanhar, fiscalizar e avaliar a conduta funcional dos servidores e dirigentes do Instituto, inclusive quanto ao atendimento à clientela e, sempre que os fatos demonstrarem, de imediato, procedimentos administrativos disciplinares serão instaurados com vistas a apuração de responsabilidade funcional.

Jornal da Anasps: As Coordenações-Gerais de Auditoria serão especializadas por áreas de atividade previdenciária. Quais são elas e de que forma desenvolvem seu trabalho ?

Paulo César: São três: Coordenação-Geral de Auditoria em Arrecadação e Procuradoria, em Benefício e em Gestão Interna, abrangendo assim as áreas meio e fim do Instituto. Os trabalhos das coordenações-gerais se desenvolvem através das duas divisões que compõem cada uma delas na Direção-Geral, cujas atividades são repassadas às correspondentes divisões em cada uma das seis Auditorias Regionais, cabendo às primeiras o suporte ao planejamento, à coordenação, orientação e supervisão das atividades e às segundas a execução, por intermédio das diversas equipes de auditoria localizadas nos Estados constituídas segundo a área de atuação.

Jornal da Anasps: Qual a ênfase com que trabalha a Auditoria-Geral: prevenção ou correção ?

Paulo César: Logo após a aprovação da nova estrutura, a Auditoria-Geral, em conjunto com a Coordenação-Geral do Comitê de Tecnologia e Informação, Controladoria, DATAPREV e empresas especializadas, deu-se início à elaboração de um audacioso plano de modernização da Auditoria Interna, cujo objetivo principal é transformar o foco de auditoria corretiva para preventiva. É importante frisar que o aludido plano já teve a aprovação do Senhor Ministro e está em fase de implementação.

Jornal da Anasps: Qual a estrutura da Auditoria nos Estados e quantos servidores se incumbem de

suas atividades ?

Paulo César: Como já dito anteriormente, a Auditoria Interna da Previdência Social compõe-se por seis Auditorias Regionais, assim dispostas:

Apesar da previsão de um quadro de mais de seiscentos servidores, ainda não dispomos de toda essa mão-de-obra, especialmente os pertencentes a categorias técnicas específicas, como Auditor-Fiscal, Procurador, Médicos-Peritos e Supervisores Médicos Perciais.

Jornal da Anasps: Quais os requisitos funcionais e profissionais exigidos do servidor integrante dos quadros da Auditoria-Geral ? Qual o projeto de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da área?

Paulo César: Além do conhecimento técnico da respectiva área de atividade operacional, um dos requisitos sempre considerados é conduta funcional do servidor. Quanto a treinamentos, podemos informar que desde o ano passado vários treinamentos já foram ministrados, alguns somente pela Auditoria e outros em conjunto com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Como exemplo destacamos o treinamento de processantes em procedimentos disciplinares realizado em Recife, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo, o de Técnicas de Auditoria Interna e suas aplicações nas auditagens de benefício em Recife e São Paulo. Por outro lado faz parte do plano de modernização a capacitação de todos os servidores da Auditoria, de modo a adequá-los à atual filosofia e metodologia de atuação.

Jornal da Anasps: Que resultados são esperados no INSS com o bom desempenho da Auditoria-Geral ?

Paulo César: O INSS como um todo espera que a Auditoria Interna, no cumprimento das suas competências regimentais, seja, também, um instrumento gerencial da gestão da Instituição, cuja atuação preventiva eleve o conceito da Previdência Social junto à sociedade brasileira, sociedade essa a quem devemos atender sempre de forma eficiente, eficaz e com rapidez e ainda, sem fraudes, sem erros, sem vícios. Finalmente, podemos assegurar que, no que depender do entusiasmo de nossa equipe, tudo isso está prestes a acontecer. Na oportunidade agradeço à ANASPS pela oportunidade de falar um pouco sobre a nova Auditoria Interna da Previdência Social.

O dia-a-dia do Presidente

Os meses de janeiro e fevereiro, no Brasil, são, quase sempre, destinados ao justo descanso, e mesmo à fruição (para aqueles que podem), após uma longa jornada de trabalho.

Entretanto, uma associação de classe não pode parar, eis que os acontecimentos continuam a ocorrer em profusão, caso específico desses dois primeiros meses de 2000.

Abaixo, um resumo das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Diretores neste período:

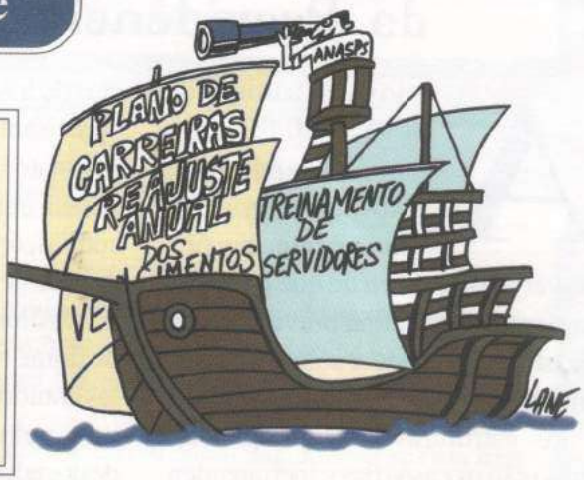

- contactos com autoridades do governo e parlamentares, objetivando a defesa de interesses variados dos previdenciários e da Previdência Social;
- acompanhamento, no Congresso Nacional, de projetos e medidas de interesse de classe, notadamente o que cria carreiras (MP 1971-08), o que institui contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e o que trata da criação de previdência complementar para servidores e trabalhadores;
- andamento no projeto de treinamento de servidores do INSS, elaborado pela ANASPS/FUNPREV, que foi exposto ao Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Dr. Paulo Jobim. O Secretário, na oportunidade exercendo o cargo de Ministro-interino da Pasta, recebeu com muita simpatia a proposta e, de imediato, determinou providências no sentido de estudar com bons olhos o projeto. É um trabalho de fôlego, que teve em sua elaboração e realização a contribuição de diversas autoridades e parlamentares, cujos nomes serão oportunamente divulgados;
- repúdio firme à proposta do Dep. Marcos Cintra, PL/SP, de substituir a incidência da contribuição previdenciária sobre a folha de salários por uma contribuição sobre a movimentação financeira. A resposta da ANASPS à proposta do deputado, baseada em números irrespondíveis, foi amplamente divulgada na imprensa nacional;
- a FUNPREV/Anasps, oficialmente convidada, irá participar ativamente do WORKSHOP, promovido pelo MPAS, sobre o tema: "Previdência, Assistência Social e Combate à Pobreza", a se realizar em Brasília-DF. A fundação referida tem farto material sobre o assunto.
- sem descanso, continua a luta sem tréguas pela implantação do plano de carreiras previdenciárias e o reajuste anual dos vencimentos.

Contratação de servidores pela CLT: tirando dúvidas

O Senado Federal aprovou em 1° de fevereiro projeto de lei estabelecendo que a maior parte dos ***futuros*** servidores públicos federais terá contratos regidos pela Consolidação da Lei do Trabalho (CLT).

A proposta aprovada ***não alcança*** os atuais servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU) que continuarão vinculados a este regime, podendo, portanto, ficar tranquilos quanto a essa nova legislação.

Referido projeto, já sancionado pelo Presidente da República, produzirá as seguintes implicações (Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro):

· a maioria dos ***futuros*** servidores aprovados em concurso público serão contratados no regime da CLT. Entretanto, os contratos desses servidores somente poderão ser rescindidos por falta grave, acumulação ilegal de cargos, necessidade de redução de quadros por excesso de despesa ou insuficiência de desempenho;

· não seriam submetidos ao regime da CLT, pelo Projeto aprovado, os ocupantes de cargo público em comissão e os servidores que, "em decorrência de seu cargo efetivo, desenvolvam atividades exclusivas de Estado". Entretanto, diante do veto aposto pelo Presidente da República ao art. 1°, § 2°, alínea a, do referido Projeto de Lei mesmo os integrantes dessas categorias e carreiras (atividades exclusivas de Estado), poderão vir a ser contratados como celetistas.

Portanto, a legislação aprovada não atinge os atuais servidores estatutários, definindo tão somente que os ***futuros*** servidores deverão ou poderão ser contratados como celetistas.

Estrutura agiliza funcionamento da Previdência Social

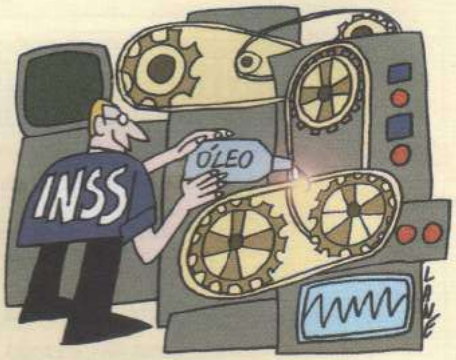

A nova estrutura do INSS, diante das profundas mudanças havidas, teria, necessariamente, que promover ajustes a fim de que o funcionamento da máquina previdenciária não sofresse qualquer solução de continuidade.

As estruturas mais complexas - como são os casos das superintendências de São Paulo e do Rio de Janeiro - precisaram se socorrer de outros instrumentos mais ***ágeis***, objetivando ultimar a implantação das agências executivas, órgãos basilares do novo modelo de gestão da Previdência Social.

O Ministro Waldeck Ornélas, além de dotar os superintendentes daqueles estados de competências adicionais, pelo prazo de 120 dias, tem se deslocado pessoalmente, acompanhado dos dirigentes maiores do INSS, a essas grandes unidades buscando a concretização plena e rápida de todos os objetivos que inspiraram a mudança estrutural do Instituto.

Contribuição dos aposentados e pensionistas divide os deputados

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 136/99, que cria contribuição previdenciária para os aposentados/pensionistas da União, embora incluída na pauta de votação da convocação extraordinária do Congresso Nacional, durante os meses de janeiro e fevereiro, não conseguiu sair do lugar. Está parada desde novembro de 1999.

Esse fato se deve à grande movimentação das entidades representativas dos servidores, notadamente a ANASPS, que vêm municiando os deputados com elementos valiosos para o exame da proposta, em contraposição aos dados fornecidos pelo Poder Executivo.

Os deputados especialmente os integrantes da Comissão Especial destinada a examinar a PEC nº 136/99, diante das informações trazidas pelas entidades, estão cheios de dúvidas em relação à matéria e não escondem a contrariedade em decidir sobre esse assunto que beira à perversidade (com graves prejuízos para os aposentados/pensionistas), com um retorno absolutamente ínfimo para as contas do Tesouro Nacional.

Entretanto, como há pressões poderosas do Governo Federal, as entidades estão vigilantes e unidas na defesa dos aposentados e pensionistas.

Variedades

Vamos aprender

Formas de Tratamento:
Como se dirigir ao destinatário

▪ **PRESIDENTE**: ***A carta começa com***: Excelentíssimo Senhor Presidente da República. ***No corpo do texto***: Vossa Excelência. ***Endereçado em envelope***: Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil ou Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

▪ **MINISTROS DE ESTADO**: ***A carta começa com***: Vossa Excelência. ***No corpo do texto***: Excelentíssimo Senhor. ***No envelope***: A Sua Excelência o Senhor Digníssimo Ministro Fulano de Tal.

▪ **GOVERNADORES E PREFEITOS**: ***A carta começa com***: Vossa Excelência. ***No corpo do texto:*** Excelentíssimo Senhor Governador ou Excelentíssimo Senhor Prefeito. ***No envelope***: Ao Excelentíssimo Senhor Fulano de Tal ou DD. Governador Fulano de Tal.

Dicas sobre saúde: viva bem!

▪ maracujá e o chá de sua folha têm uma ação levemente calmante para o sistema nervoso. Para fazer a infusão, você pode utilizar tanto as folhas secas quanto as verdes. Além disso, não há problema em usar adoçante. Sem falar que consumir o chá misturado com o suco do próprio maracujá é uma boa para dar um fim à insônia.

▪ Para quem sofre de rinite alérgica e precisa trabalhar em ambiente com ar-condicionado: ponha soro comum num frasco com contagotas e pingue no nariz várias vezes ao dia. A solução lava as mucosas, descongestiona e previne gripes e resfriados

Divirta-se

▪ Sujeito entra no bar e pede: um uísque duplo. Ele paga, bebe de um gole, e olha para carteira. Outro uísque duplo. Ele paga, bebe de um gole, e olha para carteira. E o sujeito repete o ritual uma porção de vezes. Lá pelas tantas o ***barmam*** não agüenta e pergunta: o senhor me desculpa a indiscrição, mas por que toda vez que o senhor bebe o senhor dá uma olhada na carteira ? É que aqui na carteira tem uma foto da minha mulher. Quando eu começar a achar ela bonita, tá na hora de ir para casa.

▪ Você sabia que os portugueses usam somente a letra T nas suas agendas de telefones ? Escrevem: telefone do Joaquim, telefone do Manoel, telefone do Pereira...

Algumas frases...

▪ **Amigo**: diz-se da pessoa do sexo oposto que tem esse "não sei o quê" que elimina toda intenção de querer deitar-se com ela

▪ **Futebol**: é com quem toda mulher se casa sem saber.

▪ **Inflação**: é ter que viver pagando os preços do ano que vem com o salário do ano passado.

▪ **Banqueiro**: é um cara que te empresta um guarda-chuva quando faz um sol radiante e o pega de volta no instante que começa a chover.

▪ **Realista**: é alguém que leva uma bomba de mentira quando voa, porque isso diminui as possibilidades de que haja outra bomba no mesmo avião.

▪ **Advogado**: é uma pessoa que escreve um documento de 10.000 palavras e o chama "sumário".

▪ **Chato**: pessoa que fala quando seria desejado que escutasse.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	ASSUNTO	AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
95.13851-4 6ª Vara-JF	**Isonomia com os servidores militares. Reajuste de 28,86%.**	29.08.95	Processo vitorioso não cabendo mais recurso, está atualmente em fase de cálculos. Obs: Após a elaboração e homologação do referido processo a Anasps buscará o meio mais rápido para se cumprir o julgado.
97.5631-7 8ª Vara-JF		05.03.97	Tal processo obteve sentença favorável em 1ª instância. Atualmente os autos estão com o juiz no TRF para julgamento em 2ª instância.
97.22863-4 20ª Vara-JF		15.08.97	Processo remetido a Justiça Federal.
97.35853-5 22ª Vara-JF		15.12.97	Processo remetido a Justiça Federal. Aguardamos despacho do Juiz relator.
99.34076-7 20ª Vara-JF		17.11.99	O INSS apresentou contestação. Aguardamos despacho do Juiz quanto à contestação apresentada.
94.5494-7 4ª Vara-JF	**Inclusão do PCCS no cálculo das vantagens pessoais e seu restabelecimento.**	17.11.99	O INSS apresentou contestação. Aguardamos despacho do Juiz quanto à contestação apresentada.
97.27052-6 16ª Vara-JF		26.09.97	Os autos foram retirados pelo INSS para contestação da apelação interposta pela Anasps. Estamos no aguardo da apresentação da contra-razão pelo INSS.
OBS: Nossa associação possui quatro ações referentes ao PCCS. Esses processos estão em tramitação e, sendo assim, continuamos de todas as formas a reivindicar o pleito, agilizando julgamento, inclusive, contando com o apoio dos Parlamentares nos estados. Continuamos aguardando o envio o mais rápido possível das PROCURAÇÕES para o prosseguimento da ação.			
95.2815-8 8ª Vara-JF	**Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da não aplicação do referido percentual, por ocasião da implantação do Plano Collor.**	13.03.95	Processo encontra-se na Justiça Federal
OBS: A Anasps impetrou essa ação contra a Caixa Econômica Federal, e a União Federal objetivando o reajustamento dos saldos existentes em março de 1990 nas contas vinculadas ao FGTS dos seus associados, no percentual de 84,32%, assim como a capitalização dos juros de acordo com a Lei nº 5.705/71.			
95.13849-2 1ª Vara-JF	**Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de anuênios.**	29.08.95	Processo remetido ao TRF.
98.24023-7 4ª Vara-JF		22.09.98	A sentença foi dada julgando o mérito procedente. Processo remetido ao TRF.
98.24022-4 1ª Vara-JF		22.09.98	Os autos estão com o juiz para que profira sentença em 1ª instância.
OBS: Com a edição da Resolução de nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03.09.99, haverá o trânsito em julgado da ação da Anasps, sendo devido o pagamento de correção monetária dos atrasados.			
96.19548-0 16ª Vara-JF	**Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE. A Anaps ingressou com tal ação para que o INSS seja impedido de implementar o desconto retroativo da contribuição previdenciária sobre a GAE (Gratificação de Atividade Executiva), relativo ao período entre novembro de 1992 e dezembro de 1993.**	01.10.96	Processo remetido ao TRF.

Ações Judiciais da ANASPS

PROC. Nº	ASSUNTO	ATUAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
OBS: Através de decisão exarada pelo STF, foi considerada indevida a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores aposentados no período de julho a outubro de 1994, tendo em vista que o ato legal que a motivou não respeitou o prazo de carência constitucional de 90 dias para começo de cobrança, razão pela qual foi determinada devolução das importâncias cobradas no período. Ocorre, entretanto, que o Ofício-Circular nº 7, emitido pelo Secretário de Recursos Humanos do SEAP/MOG – Sr. Luiz Carlos de Almeida Capella – informa que está havendo uma discussão no sentido de haver uma compensação tributária entre a restituição e a contribuição para o PSS não cobrado sobre a GAE no período de dez/92 a nov/93. Concluindo, pela tese do governo, não caberia ao servidor ser beneficiado da restituição em questão. A Anasps, por ter ação em juízo sobre a matéria (não pagamento de contribuição sobre a GAE), está preparada para amparar seus sócios no que for preciso, impedindo perdas e prejuízos por não caber a alegada compensação.			
98.1235-8 9ª Vara-JF	**Plano de Pecúlio Facultativo – ofensa ao direito adquirido dos associados participantes do plano antes da expedição da Portaria/ GEAP/DGE 375 (Angela Back).**	09.10.97	Sentença publicada: rejeitou os embargos de declaração interposto pela GEAP.
OBS: a Anasps impetrou essa ação contra a GEAP para resguardar o direito dos servidores do INSS/SINPAS de escolher e aumentar livremente o multiplicador para o patamar que desejassem, assim como dito no Plano em que se inscreveram (Plano de Pecúlio Facultativo).			
98.20674-4 2ª Vara-JF	**Reajuste de 3,17% devidos pela Lei 8.880/95 – IPC'r de janeiro de 1995 – para os servidores do INSS e União Federal.**	20.08.98	Os autos foram remetidos ao TRF.
98.24345-9 4ª Vara-JF		24.09.98	Os autos foram remetidos ao TRF.
99.4937-3 20ª Vara-JF (aposentados e pensionistas)	**Impedir cobrança da contribuição previdenciária para inativos e pensionistas e permanência da alíquota de 11% para os ativos.**	09.03.99	A liminar foi deferida. Autos devolvidos com sentença com exame do mérito – pedido procedente. Portanto, a Segurança foi concedida. Os autos foram devolvidos com parecer do Ministério Público Federal. A Anasps entrou com contestação ao despacho do Ministério Público bem como do INSS.
99.25607-3 13ª Vara-JF (aposentados e pensionistas)		19.08.99	Os autos estão com vistas à Advocacia Geral da União.
99.12528-0 7ª Vara-JF (ativos)		07.05.99	Autos devolvidos com sentença com exame do mérito – pedido procedente. Atualmente, os autos encontram-se conclusos para despacho. Aguardamos o mesmo.
OBS: Com a edição da Lei nº 9.783, de 28.01.99, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos servidores públicos, ativos e inativos, e dos pensionistas dos três poderes da União, a Anasps procurou assegurar mais uma vez o direito de seus associados impetrando ações a respeito. O STF em julgamento de ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) se pronunciou contra a cobrança da contribuição dos inativos e o aumento da alíquota da contribuição dos ativos.			
99.25802-1 20ª Vara-JF	**Percepção da GDAT (Gratificação de Desempenho de Atividades Tributárias) no percentual de 50% aos Auditores-Fiscais da Previdência Social aposentados e aos pensionistas de Auditores-Fiscais da Previdência Social.**	20.08.99	A liminar foi deferida Processo aguardando sentença..
99.34078-2 16ª Vara-JF		09.11.99	A liminar foi deferida. O INSS foi citado.
95.14001-2 13ª Vara-JF	**Reajuste uniforme dos cargos DAS, devido os mesmos terem tido aumento diferenciado conforme Lei 9.030/95. DAS 1, 2 e 3 tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.**	04.09.95	Autos devolvidos pelo Ministério Público com parecer. Processo aguardando despacho do Juiz.

Aposentadoria é com a Previdência

Paulo César de Souza (*)

Nota-se, nos bastidores, uma feroz disputa entre os Ministérios da Previdência e da Fazenda para saber qual o órgão vai ser controlador e fiscalizador da previdência complementar, ora em fase de exame final pelo Senado.

A disputa que sempre existiu - Secretaria de Previdência Complementar (Previdência) e SUSEP (Fazenda) - tende a crescer, na proporção em que poderão crescer os recursos que a Previdência Complementar venha a movimentar.

Já se fala , agora, que o Banco Central entrou na disputa, de olho no bolo dessa poupança de longo prazo, atualmente com ativos de R$ 125 bilhões, mas que poderão chegar a R$ 550 bilhões, nos próximos dez anos, em decorrência das ações em processo.

A Previdência Complementar fechou muito bem obrigado. Os fundos fechados estão com patrimônio de R$ 112,7 bilhões, equivalente a 11,5% do PIB, com 2,2 milhões de segurados. As entidades abertas encerraram 99 com R$ 11,4 bilhões de patrimônio, contra apenas R$ 3,0 bilhões, em 94, com crescimento de 280% no período.

Além dos 2,2 milhões de segurados dos fundos de pensão fechados, há não se sabe quantos segurados nas entidades abertas, carregadas pelas seguradoras. Os fundos fechados não cresceram em termos de segurados, entre 94 e 99, muito pelo contrário, perderam 10% de sua massa. Mas cresceram o patrimônio em 154%. Com a reforma em pauta, deverá se expandir. Já as entidades abertas cresceram 30%, no mesmo período. Estes tendem a um crescimento exponencial. Calçam-se num bom marketing, investem na venda de seu produto, o governo dá isenção fiscal e o potencial é infinito. Ou como eles argumentam: apenas 2 milhões dos 13 milhões de brasileiros que ganham acima de dez salários-mínimos têm planos de previdência privada.

Os interesses envolvidos, como se depreende, são muito relevantes. Grandes e médias empresas, bancos, seguradoras, bolsas, investidores e poupadores estão se armando para uma disputa. No governo, a briga é de foice. Uma solução tão somente virá quando se examinar a legislação sobre previdência complementar.

Nós da ANASPS temos duas propostas muito simples, que devem ser objeto de reflexão:

a) o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a auditoria das entidades abertas e fechadas de Previdência devem caber ao Ministério da Previdência, responsável pela gestão governamental dos programas previdenciários.

> **"Previdência é com a Previdência. Esta é a melhor alternativa."**

b) Poderia ser criada uma autarquia especial, como é o Banco Central, no âmbito do MPAS, para a gestão dos fundos fechados e das entidades abertas.

O Ministério tem uma história, desde 74, há 26 anos portanto, administrando com competência a previdência complementar. Os problemas estruturais, ora objeto de revisão pelo Congresso Nacional, não nasceram no âmbito da SPC e do MPAS. A ação da SPC se mostrou bem mais efetiva do que a da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, do Ministério da Fazenda, na mão de quem as aposentadorias e pensões dos montepios - precursores das atuais entidades abertas - literalmente se evaporaram. Milhares de brasileiros perderam o que pouparam.

Poucos sabem que a SPC tem uma estrutura muito enxuta, competente, profissional, mas terá que se capacitar para a nova ordem que virá, abrindo espaços para que os fundos efetivamente desempenhem, no Brasil, o que desempenham em tantos países, como alavancadores de poupança de longo prazo para financiar o desenvolvimento.

Essa nova autarquia especial, que não poderia ter o formato das agências reguladoras - todas elas vergando sob o peso da incompetência administrativa - agregaria ainda três componentes novos:

a) um Contrato de Gestão, com a União Federal, através do MPAS, auditado pelo Tribunal de Contas da União.

b) Uma Diretoria Executiva que se responsabilizaria pela execução do Contrato de Gestão, com metas e compromissos a cumprir, e que seria responsabilizada, em caso de não cumprimento.

c) Um Conselho de Administração, composto por representantes do governo, empregadores, trabalhadores, profissionais liberais e aposentados, a quem caberia aprovar as metas e compromissos da Diretoria Executiva.

O importante é que o cidadão brasileiro tenha segurança no sistema de previdência complementar.

É igualmente importante que haja transparência na previdência complementar. O estigma da caixa preta - de negócios não muito claros - terá que acabar.

Se a maior distorção do sistema - a contribuição do Estado superior à do participante - está acabando com os benefícios definidos, respondendo os associados pelas eventuais crises financeiras dos fundos e entidades, é justo que se inaugure uma etapa de visibilidade em todas as operações. Um Conselho de Administração deve zelar para que a transparência esteja presente no mercado, retirando-se as suspeitas que cercam suas operações.

A ANASPS, que reúne 53 mil servidores ativos da Previdência Social, quer participar deste debate. A SUSEP poderia continuar suas operações na área de seguro e o Banco Central na sua missão no mercado financeiro.

Previdência é com a Previdência. Esta é a melhor alternativa.

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social-ANASPS.